

|   |               |
|---|---------------|
| Recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa   | 16/09 e 16/09 |
| Publicação e Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa, Publicação e Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa do Concurso Público e Convocação para a segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação. | 22/09         |
| Curso de Formação   |               |

**3. Todas as demais disposições não citadas expressamente neste Edital de Retificação permanecem como no Edital de Abertura.**

Id: 773139

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do procedimento disciplinar instaurado com base no processo nº E-03/10.000.349/2007, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 2479/79, **FAZ SABER** o servidor **JASSON HOLANDINO DE VASCONCELOS**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 925.338-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar - Sala 310, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário de 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, para prestar depoimento pessoal, tendo em vista o processo acima mencionado.

Id: 772625

**EDITAIS DE CITAÇÕES**

A Presidente da Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/11400240/2008, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, de 18/07/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, de 21/08/89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **CRISTIANE TONIOLO DIAS**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 926.292-4, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 310 - Centro - RJ, no horário de 13 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 772630

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-26/34.233/2008, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, de 18/07/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, de 21/08/89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 221.327-0, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 310 - Centro/ RJ, no horário de 13 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 771099

**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo CITA, pelo presente Edital, o servidor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, Zelador Vigilante, matrícula 5.003.797-7, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, sala 309, de 2ª a 6ª, no horário de 09:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no inquérito administrativo disciplinar nº E-03/10.600.384/2008, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, por ter se ausentado do serviço, sem causa justificada, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 01.04.2008.

Id: 771387

**7ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAIS DE CITAÇÕES**

A Presidente da 7ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado com base no processo nº E-03/11.200.803/2008, tendo em vista o disposto no art. 70, do § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pelo Decreto nº 1497/89 de 21.08.89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **GLADISTONE DOS ANJOS ALMEIDA**, Professor Docente I, Nível "C", Referência 3, matrícula nº 929.136-0, para comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº118, 3º andar, sala 308, Centro/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentando do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a contar de 11.12.2008.

Id: 770870

A Presidente da 7ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado com base no processo nº E-03/10.001.165/2008, tendo em vista o disposto no art. 70, do § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pelo Decreto nº 1497/89 de 21.08.89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **CARLA PERES ROZENBERG**, Professor Docente I, Nível "C", Referência 3, matrícula nº 929.586-0, para comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 308, Centro/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentando do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a contar de 01.02.2008.

Id: 770854

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PNAGE/RJ  
AVISO**

A SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UCE/PNAGE-RJ, com recursos financeiros oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID torna público o Aviso de Captação de Currículos nº 03/2009, cujo objeto é a Contratação de Consultor Individual especializado na análise de situações de mudança organizacional, com escopo em processos, sistemas de informações e recursos humanos para assessorar a implantação do Programa de Descentralização da Gestão junto à SEPLAG e às demais Secretarias de Estado e elaboração das estratégias necessárias estabelecendo as ações e especificando cronogramas de cada área (planejamento, orçamento, logística, recursos humanos e patrimônio), conforme abaixo:

Processo nº E-01/51243/2009 - Modalidade BID: Contratação de Consultor Individual  
Data Final para Entrega dos Currículos: 27/05/2009, às 16h

Maiores informações encontram-se disponíveis no Portal Eletrônico: [www.planejamento.rj.gov.br](http://www.planejamento.rj.gov.br)

Id: 773185

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2009 de Prestação de Serviços para fornecimento de licença de uso de software. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro representado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, interveniência do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.198,25 (noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2009. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO N° E-01/319417/2008.**

Id: 772744. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fará realizar a seguinte licitação: **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2009. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) licenças da ferramenta de desenvolvimento (software) PowerBuilder Enterprise v.11.5. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **PRAZO PARA ENVIÓ DE PROPOSTAS:** Até 10 h do dia 04/06/2009. **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 11h do dia 04/06/2009. **ENDEREÇO ELETRÔNICO :** <https://www.licitacoes-e.com.br>.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 1º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através dos telefones: 2516-4220 ou 2516-4284 ramais 254 ou 211.

Id: 772870. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 44/2009. **PARTE:** Secretaria de Estado de Fazenda e Infolite Tecnologia e Sistemas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de painel indicador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e 20 (vinte) dias, compreendendo o prazo de 20 (vinte) dias para a entrega a partir da autorização de fornecimento emitida pela SEFAZ e o prazo de 12 (doze) meses de garantia. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2001.04.122.0002.2.016, Natureza de Despesa 4490.52.01, Fonte 00. **NOTA DE EMPENHO N° 2009NE00373.** **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2009. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. **PROC. N° E-04/001.501/2009.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 45/2009. **PARTE:** Secretaria de Estado de Fazenda e Divimart Divisória Ltda-ME. **OBJETO:** Aquisição de persianas horizontais. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses e 30 (trinta) dias, compreendendo o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega e o prazo de 06 (seis) meses de garantia. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.362,50 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2001.04.122.0002.2.016, Natureza de Despesa 4490.52.07, Fonte 00. **NOTA DE EMPENHO N° 2009NE00451.** **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2009. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002. **PROC. N° E-04/001.385/2009.**

Id: 772816

**CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 18.05.2009  
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA  
EDITAL**

**Subitem 7.3.**

Onde se lê: a) o comprovante de inscrição no Concurso, que deverá conservar em seu poder, para posterior substituição pelo Cartão de Informação. O Cartão de Informação deverá ser retirado no local onde o candidato fez a sua inscrição, no período de **26 a 30 de junho de 2009**, podendo também ser impresso via Internet no site <http://concurso.fgv.br/sefaz09>  
Leia-se: a) o comprovante de inscrição no Concurso, que deverá conservar em seu poder, para posterior substituição pelo Cartão de Informação. O Cartão de Informação deverá ser retirado no local onde o candidato fez a sua inscrição, no período de **26 a 30 de julho de 2009**, podendo também ser impresso via Internet no site <http://concurso.fgv.br/sefaz09>

**Subitem 9.3**

Onde se lê: Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/sefaz09> na data provável de **27 de julho de 2009**, assim como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.;  
Leia-se: Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/sefaz09> na data provável de **26 de julho de 2009**, assim como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

Id: 772261

**SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO  
IRF 64.17 - OESTE  
EDITAL**

A Inspetora da Inspetoria Regional de Fiscalização IRF 64.17-Oeste, na sede desta Repartição Fiscal, à Rua Manai, nº 185 - Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, convoca, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente, a firma abaixo citada, para tratar de assunto referente ao seu processo.

Transcorrido o prazo acima, sem que tenha havido o comparecimento, serão tomadas as devidas providências.  
PROC. N° E-04/897126/99  
FIRMA: FLOREJANTE COMÉRCIO DE IMP. E EXP. LTDA  
END.: RUA FONSECA Nº 598 - PARTE BANGU  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.569.732

Id: 772757

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO, CADASTRO  
E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20.05.2009  
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA  
EDITAL**

Onde se lê:  
Edital N° 30/2009 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES SUSPENSAS

Leia-se:  
Edital N° 31/2009 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES SUSPENSAS

Id: 772734

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO**

COMUNICA aos interessados que terão 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato, para solicitarem vistas dos processos abaixo relacionados que, por terem vencidos seus prazos de guarda e não possuírem valor probatório ou histórico serão eliminados.

| Processos nºs     | Ano Base | Assunto             |
|-------------------|----------|---------------------|
| E-04/060222/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060349/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060350/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060352/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060345/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060344/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060343/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060339/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060337/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060337/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060336/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060335/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060334/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060333/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060332/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060328/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060327/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060326/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060320/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060319/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060088/1988  | 1988     | FÉRIAS              |
| E-04/060180/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060180/1988  | 1988     | PROMOÇÃO            |
| E-04/060171/1988  | 1988     | CERTIDÃO            |
| E-04/060290/1988  | 1988     | CERTIDÃO            |
| E-04/060266/1988  | 1988     | PROMOÇÃO            |
| E-04/060251/1988  | 1988     | CANC. DE DESCONTO   |
| E-04/060244/1988  | 1988     | CANC. DE DESCONTO   |
| E-04/060241/1988  | 1988     | CERTIDÃO            |
| E-04/060238/1988  | 1988     | CANC. DE DESCONTO   |
| E-04/060231/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060226/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060228/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060225/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060224/1988  | 1988     | AVALIAÇÃO           |
| E-04/060140/1988  | 1988     | CANC. DE DESCONTO   |
| E-04/060164/1988  | 1988     | CANC. DE DESCONTO   |
| E-04/060050/1988  | 1988     | CERTIDÃO            |
| E-04/060092/1988  | 1988     | SALÁRIO FAMÍLIA     |
| E-04/014000/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/060097/1988  | 1988     | LICENÇA             |
| E-04/060096/1988  | 1988     | LICENÇA             |
| E-04/060096/1988  | 1988     | PREST. DE SERVIÇO   |
| E-04/06085/1988   | 1988     | ADICIONAL           |
| E-04/014021/1988  | 1988     | RESTAURAÇÃO         |
| E-04/014024/1988  | 1988     | ADICIONAL DE FÉRIAS |
| E-04/014027/1988  | 1988     | PREST. DE SERVIÇOS  |
| E-01/009015/1993  | 1993     | ISENÇÃO I.R.        |
| E-01/009065/1993  | 1993     | ENC. DE FOLHA       |
| E-01/09298/1993   | 1993     | ENC. DE FOLHA       |
| E-01/009699/1993  | 1993     | ISENÇÃO I. R.       |
| E-01/013038/1993  | 1993     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/034113/1995  | 1995     | REFORMA             |
| E-04/034613/1995  | 1995     | LOCAÇÃO             |
| E-04/036341/1995  | 1995     | SOLICITAÇÃO         |
| E-04/038469/1995  | 1995     | ISENÇÃO I.R.        |
| E-04/014035/1998  | 1998     | SOLICITAÇÃO         |
| E-04/016939/1997  | 1997     | NOTIFICAÇÃO         |
| E-04/030300/1991  | 1991     | NOTIFICAÇÃO         |
| E-04/001000/1999  | 1999     | NOTIFICAÇÃO         |
| E-04/700255/1965  | 1965     | CERTIDÃO            |
| E-04/700263/1965  | 1965     | CERTIDÃO            |
| E-04/700354/1965  | 1965     | CERTIDÃO            |
| E-04/700264/1965  | 1965     | CERTIDÃO            |
| E-04/700361/1965  | 1965     | CERTIDÃO            |
| E-04/000015/1994  | 1994     | PORTE               |
| E-01/010979/1990  | 1990     | ATRASADOS           |
| E-01/005299/1991  | 1991     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/002131/1991  | 1991     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/001977/1991  | 1991     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/006971/1990  | 1990     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/91085/2000   | 2000     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/103828/2000  | 2000     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/006337/1999  | 1999     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/91114/2000   | 2000     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/091301/2000  | 2000     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/004175/1994  | 1994     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/033873/1994  | 1994     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/001030/1994  | 1994     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/005928/1994  | 1994     | SALÁRIO FAMÍLIA     |
| E-01/024227/1983  | 1983     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/025732/1983  | 1983     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/028269/1983  | 1983     | PENSÃO ALIM.        |
| MF/768/46813/1983 | 1983     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/2318/1997    | 1997     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/049996/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/012935/1995  | 1995     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/010128/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/006178/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/007331/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/011928/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/011431/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/012836/1996  | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/11072/1996   | 1996     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/05633/1986   | 1986     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/317202/1980  | 1980     | NOTIFICAÇÃO         |
| E-01/001352/1985  | 1985     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/335287/1980  | 1980     | PENSÃO ALIM.        |
| E-04/280003/1985  | 1985     | RETIFICAÇÃO DE NOME |
| E-01/005906/1993  | 1993     | PENSÃO ALIM.        |
| E-01/006996/1999  | 1999     | PENSÃO ALIM.        |

Id: 771366